



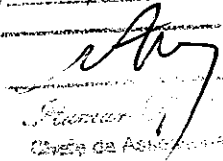
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 26 / 04 / 06  
993  
Associação do Planário

### INDICAÇÃO Nº IND 5864/2006 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27, 04, 06.

  
Leonardo Prudente  
Deputado da Assembleia do Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção de um Centro Cultural na Região Administrativa de Santa Maria..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a construção de um Centro Cultural na Região Administrativa de Santa Maria.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5864 / 2006  
Fis. Nº 01                    BIA